

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2026.

EDITAL 001.08/2026 - CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 001/2026, PUBLICADO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001.2026, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **09 de Abril de 2026**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 001/2026 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 13.2 do Edital 001/2026;

b) for declarado inapto pelo Médico do Trabalho, conforme item 13.2 deste Edital;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 001/2026;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 001/2026.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 001/2026;

f) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato

anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 001/2026.

Viana-ES, 07 de Abril de 2026.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001.08.2026

Editais nº 001/2026 - Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
1	NILMA MARCELINA NETO	04/04/1970	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
2	CLAUDIANE DA SILVA LIMA	23/06/1992	HABILITADO
3	JOSÉ DE ANCHIETA SILVA	07/08/1956	HABILITADO
4	MARCIO SANTOS LACERDA	24/04/1981	HABILITADO
5	JOSE GERALDO MARQUES DA SILVA	01/01/1966	HABILITADO
6	MARIA CARMO SANTOS GASPAS	17/01/1961	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
7	LOURIVALDO BRAGA DE ASSIS	12/04/1954	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
8	CELSO BRITO DOS SANTOS	10/03/1959	HABILITADO
9	JULIO CEZAR FIENE	08/11/1959	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
10	FATIMA AGUIAR	29/03/1967	HABILITADO
11	VALTEIR CARLOS COUTINHO	23/01/1982	HABILITADO
12	CLAUDETE RAMOS DA MOTTA	26/03/1973	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
13	GILMAR GOMES	28/03/1957	HABILITADO
14	LUIS ANTONIO DUTRA	25/07/1971	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
15	LUCILA FERNANDA PIEDADE MARTINS	21/08/1982	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6

16	CARLOS GILBERTO RIBEIRO AGUIAR	23/08/1997	HABILITADO
17	MICHELE MARINS SOARES MOROZINI	08/09/1979	HABILITADO
18	GEOVANIA GAMA DOS SANTOS	22/04/1981	HABILITADO
19	ALANA MAXIMINIANA ROCHA	08/06/1999	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
20	LIZIANE APARECIDA LIPPAUS	07/03/1994	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
21	MARÍLIA MELO DE OLIVEIRA	05/06/1988	ELIMINADO CONFORME O ITEM 14.6
22	JUSCELINO CASAGRANDE MONTEIRO	30/09/1982	HABILITADO

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO
14	JAILSON SANTOS DE SOUZA	22/03/1979	HABILITADO
15	LEONARDO DAVID ROSA MIRANDA	02/04/1981	HABILITADO

Protocolo 1766461

Portaria

***PORTARIA/SEMED/Nº 004/2026**

INSTITUI O COMITÊ DE CULTURA DA PAZ E SEGURANÇA NAS ESCOLAS, COM O OBJETIVO DE GARANTIR UM AMBIENTE SEGURO, ACOLHEDOR E PROPÍCIO PARA O DESENVOLVIMENTO PLENO DE CADA ESTUDANTE, ASSIM COMO A SEGURANÇA DOS PROFESSORES E DEMAIS MEMBROS DA COMUNIDADE ESCOLAR, IMPLEMENTANDO NOS ESPAÇOS ESCOLARES A CULTURA DE PAZ E SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VIANA-ES

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana, e

Considerando a necessidade de propiciar um ambiente mais seguro nos estabelecimentos de ensino da rede municipal e o que promulgam os Decretos 100/2023 e 106/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Cultura da Paz e Segurança nas Escolas, no âmbito da Administração Municipal de Viana.

Parágrafo único. O Comitê de Cultura da Paz e Segurança nas Escolas trata-se de um fórum consultivo e propositivo, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação de Viana e Famílias/Responsáveis, e tem por objetivo implementar a garantia de um ambiente seguro, acolhedor e propício para o desenvolvimento pleno de cada estudante, assim como a segurança dos professores e demais membros da comunidade escolar, buscando prevenir situações de violência, bullying, assédio, discriminação e quaisquer formas de intimidação.

Art. 2º O Comitê de Cultura da Paz e Segurança nas Escolas será constituído por representantes da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação de Viana e Famílias/Responsáveis:

I. Representantes do Conselho Municipal de Educação de Viana:

- Dayana Manenti Trancoso;
- José Lúcio Zetum Rangel;
- Liliam Mulinari da Cunha Pinto;
- Tábatha Dias da Silva Pires.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Christiani Grigoletto Oliveira de Siqueira;
- Eliane Alves Pereira Silva;
- Léia Maia Vieira;
- Warlen Carlos dos Santos.

III. Representantes dos diretores das escolas públicas municipais:

- Cristina Siqueira Novaes;
- Stella Lira;
- Wilker Machado da Silva.

IV. Representante de Famílias/Responsáveis de alunos das escolas públicas municipais:

- Silvia Siqueira Nascimento Perciliano.

V. Representante da Coordenação de Estudos Africanos, Afro-brasileiros e Indígenas (CEAFRI):

- Renata Lyrio.

Art. 3º Compete ao Comitê:

I. estabelecer medidas preventivas para garantir a segurança física e emocional dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar;

II. desenvolver ações de conscientização e prevenção de violência, bullying, discriminação e dentro das escolas;

III. implementar protocolos de segurança para situações de emergências, como incêndios, desastres naturais, ameaças à segurança, entre outros;

IV. realizar treinamentos em colaboração com outros órgãos e capacitações para os profissionais da educação e demais membros da comunidade escolar, visando prepará-los para agir em situações de risco;

V. estabelecer parcerias com órgãos de segurança pública, instituições locais e a sociedade civil para fortalecer a segurança nas escolas;

VI. implementar medidas de segurança nas instalações físicas dentro das escolas, por meio da